DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César — Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano II - Edição nº 356 | Quinta-feira, 19 de agosto de 2021 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

PORTARIA Nº 267 /2021

"Dispõe sobre a designação de Comissão de Disciplina e Sindicância e dá providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 6º e 7º, da Lei nº 1793/2010, que cria as comissões permanente no Município de Cerqueira César e dá outras providências;

RESOLVE:

I - Designar para atuar como Presidente da Comissão de Disciplina e Sindicância, o servidor municipal **Rogero Aparecido da Silva**, lotado no cargo efetivo de procurador Jurídico, devidamente capacitado;

II – Designar como membros titulares o servidor municipal **Rafael Ventura Trindade**, e a servidora municipal **Érika Rossetto da Fonseca**.

III – A comissão designada fará jus à gratificação prevista em Lei nº 1.793/2010 alterada pela Lei nº 1914/2012.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de agosto de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 037/2021

"Dispõe sobre cessação de cota de Pensão por Morte concedida pela Portaria 122/2017 a dependente de segurado por completar 21 anos".

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no Processo n. 14/2017;

Considerando, as regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal, com alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda à Lei Orgânica Municipal – LOM n. 5, de 2020; bem como nos dispositivos atinentes a matérias constantes da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1°. Cessar a cota proporcional a 50% da **Pensão por Morte** destinada a **Camila Rodrigues Ribeiro**, inscrita no CPF/MF sob n. 458.600.698-63, dependente do ex-servidor e segurado Sr. Zacarias Rodrigues Ribeiro, **a partir de 24 de agosto de 2021**, conforme determinação estabelecida no artigo 30, inciso II, da LC n. 2.393, de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César-SP, em 18 de agosto de 2021.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.